



Poder Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul

Plataforma Nacional de Editais de 06/04/2026

Certidão de publicação 483

Edital

Número do processo: 5028647-57.2020.8.21.0001

Classe: RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Tribunal: Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul

Órgão: Vara Regional Empresarial de Porto Alegre

Tipo de documento: Edital

Disponibilizado em: 06/04/2026

Inteiro teor: [Clique aqui](#)

Destinatários(as): SILVIO LUIZ DA SILVA

ANDREIA CRISTINA HEBERLE

HORACIO ALVES PEREIRA

CAMUEL QUEIRISSON SILVA SOARES

LUCIMAR MENDONCA SILVA SOARES

SAMPATRICIO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

AFONSO NUNES DA SILVA

LEANDRO MASERA VERGARA

REFRIGERACAO DUFRIO COMERCIO E IMPORTACAO
S.A.

BANCO DO BRASIL S/A

CASSIANO CORREA GUILLAMELAU

THAIS DUARTE PRADO

JOAO CARLOS MILUK KVIESKAS

BRESCO LOGISTICA FUNDO DE INVESTIMENTO
IMOBILIARIO

ANA PAULA DUARTE MENDES

JOSE ALTAIR DE OLIVEIRA COSTA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3 REGIAO

SUELI CRISTINA SILVA

VICENTE DA SILVA FERREIRA

LINDOMAR PEREIRA DOS SANTOS

VINICIUS HANSEN

SODEXO DO BRASIL COMERCIAL LTDA

TELEFONICA BRASIL S.A.

SETE RODAS - GUINDASTES E TRANSPORTES LTDA

DURECRETE SOLUCOES PARA PISOS INDUSTRIAIS
LTDA
ECOIA SOLUCOES AMBIENTAIS EIRELI
INOVAR LOCACOES E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS
LTDA
R CERVellini REVESTIMENTOS LTDA
CCL TRANSPORTES DE PESSOAL LTDA
MILLS LOCACAO, SERVICOS E LOGISTICA S.A.
SERVAN SERVICOS LTDA
CAETANO COMERCIO E CONSTRUCOES LTDA
ULMA BRASIL FORMAS E ESCORAMENTOS LTDA.
ENGELIFT LOCACAO TRANSPORTES E REMOCOES
EIRELI
SPRINGER CARRIER LTDA
A LIMPAR SOLUCOES EIRELI
HUNTER DOUGLAS DO BRASIL LTDA
PORTOBELLO SANEAMENTO E CONSTRUCOES LTDA -
EPP
MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE / RS
UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CLAUDETE ROSIMARA DE OLIVEIRA FIGUEIREDO
MARCO PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA - EM
RECUPERACAO JUDICIAL
MARCOS ROBERTO SANCHEZ GALVES - OAB SP -
124372
ANDREIA CRISTINA HEBERLE - OAB RS - 87122
SILAS NUNES GOULART - OAB RS - 33219
MICHELE MARTINS STUART - OAB RS - 69003
RAFAEL SCHMIDT - OAB RS - 105825
JEFERSON DA SILVA ALVES - OAB RS - 100982
BRUNA ROSA DA ROCHA - OAB RS - 115662
JACQUES ANTUNES SOARES - OAB RS - 75751
ELÓI CONTINI - OAB RS - 35912
ANA RITA FIRMO DA SOUZA RAMOS - OAB RS - 50280
CELSO SARAIVA RAMOS JUNIOR - OAB RS - 49244
THAIS DUARTE PRADO - OAB MG - 148736
WAGNER DOS SANTOS FONTELES - OAB SP - 381799
FABIO RAIMUNDO - OAB SP - 377245
REALSI ROBERTO CITADELLA - OAB SP - 47925
PEDRO FRANCO MOURAO - OAB MG - 136318
LUIS NANKRAN ROSA DIAS - OAB MG - 135641
EVANGELINA PACIFICO DAS NEVES - OAB PE - 31661
ALINE GRAZIELA SCHOLLES - OAB RS - 95340

Advogado(as):

SILVIA TREMARIN GUIMARAES - OAB RS - 90147
NEWTON DORNELES SARATT - OAB RS - 25185
FLAVIA NEVES NOU DE BRITO - OAB BA - 17065
WALDEMAR CURY MALULY JUNIOR - OAB SP - 41830
LUIZ CARLOS BRANCO - OAB SP - 52055
IVAN JOSIAS DE MOURA - OAB SP - 247026
SUELI CRISTINA SILVA - OAB MG - 141178
FABIANO MARTINS BRANDT - OAB RS - 45265
DANIEL BURCHARDT PICCOLI - OAB RS - 66364
EDUARDO AUGUSTO ALLEGRETTI - OAB RS - 65227
CESAR AUGUSTO DA SILVA PERES - OAB RS - 36190
FERNANDO TARDIOLI LUCIO DE LIMA - OAB SP -
206727
ALEXSANDRO DA SILVA LINCK - OAB RS - 53389
MARGARETE SEMEGHINI - OAB SP - 101684
MARIANO MARTORANO MENEGOTTO - OAB SC - 15773
JOAO ELPIDIO DE ALMEIDA NETO - OAB RS - 29447
THIAGO JOSUE BEN - OAB RS - 80269
LEANDRO DA CUNHA E SILVA - OAB RS - 25934
CRISTINA DONADUSSI NEUHAUS - OAB RS - 34366
CLAUDETE ROSIMARA DE OLIVEIRA FIGUEIREDO -
OAB RS - 62046
ROBERTO MONLLEO MARTINS DA SILVA - OAB RS -
62109

Teor da Comunicação

RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº 5028647-57.2020.8.21.0001/RS

AUTOR : MARCO PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL
ADVOGADO(A) : ROBERTO MONLLEO MARTINS DA SILVA (OAB rs062109)
INTERESSADO : CASSIANO CORREA GUILLAMELAU
ADVOGADO(A) : ANA RITA FIRMO DA SOUZA RAMOS
ADVOGADO(A) : CELSO SARAIVA RAMOS JUNIOR
INTERESSADO : VINICIUS HANSEN
ADVOGADO(A) : ALINE GRAZIELA SCHOLLES
INTERESSADO : LINDOMAR PEREIRA DOS SANTOS
ADVOGADO(A) : SUELI CRISTINA SILVA
INTERESSADO : VICENTE DA SILVA FERREIRA
ADVOGADO(A) : SUELI CRISTINA SILVA
INTERESSADO : SUELI CRISTINA SILVA
ADVOGADO(A) : SUELI CRISTINA SILVA
INTERESSADO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3 REGIAO
INTERESSADO : JOSE ALTAIR DE OLIVEIRA COSTA
ADVOGADO(A) : EVANGELINA PACIFICO DAS NEVES
INTERESSADO : ANA PAULA DUARTE MENDES
ADVOGADO(A) : PEDRO FRANCO MOURAO
ADVOGADO(A) : LUIS NANKRAN ROSA DIAS
INTERESSADO : BRESCO LOGISTICA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO
ADVOGADO(A) : FABIO RAIMUNDO
ADVOGADO(A) : REALSI ROBERTO CITADELLA
INTERESSADO : THAIS DUARTE PRADO

ADVOGADO(A) : THAIS DUARTE PRADO
INTERESSADO : SODEXO DO BRASIL COMERCIAL LTDA
ADVOGADO(A) : SILVIA TREMARIN GUIMARAES
ADVOGADO(A) : NEWTON DORNELES SARATT
INTERESSADO : BANCO DO BRASIL S/A
INTERESSADO : REFRIGERACAO DUFRIO COMERCIO E IMPORTACAO S.A.
ADVOGADO(A) : JACQUES ANTUNES SOARES
INTERESSADO : LEANDRO MASERA VERGARA
ADVOGADO(A) : RAFAEL SCHMIDT
ADVOGADO(A) : JEFERSON DA SILVA ALVES
ADVOGADO(A) : BRUNA ROSA DA ROCHA
INTERESSADO : AFONSO NUNES DA SILVA
ADVOGADO(A) : MICHELE MARTINS STUART
INTERESSADO : SAMPATRICIO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
ADVOGADO(A) : SILAS NUNES GOULART
INTERESSADO : LUCIMAR MENDONCA SILVA SOARES
ADVOGADO(A) : ANDREIA CRISTINA HEBERLE
INTERESSADO : CAMUEL QUEIRISSON SILVA SOARES
ADVOGADO(A) : ANDREIA CRISTINA HEBERLE
INTERESSADO : HORACIO ALVES PEREIRA
ADVOGADO(A) : MARCOS ROBERTO SANCHEZ GALVES
INTERESSADO : ANDREIA CRISTINA HEBERLE
ADVOGADO(A) : ANDREIA CRISTINA HEBERLE
INTERESSADO : SILVIO LUIZ DA SILVA
ADVOGADO(A) : THAIS DUARTE PRADO
INTERESSADO : SETE RODAS - GUINDASTES E TRANSPORTES LTDA
ADVOGADO(A) : WALDEMAR CURY MALULY JUNIOR
INTERESSADO : ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
INTERESSADO : UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
INTERESSADO : MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE / RS
INTERESSADO : PORTOBELLO SANEAMENTO E CONSTRUÇOES LTDA - EPP
ADVOGADO(A) : MARIANO MARTORANO MENEGOTTO
INTERESSADO : HUNTER DOUGLAS DO BRASIL LTDA
ADVOGADO(A) : MARGARETE SEMEGHINI
INTERESSADO : A LIMPAR SOLUCOES EIRELI
INTERESSADO : SPRINGER CARRIER LTDA
ADVOGADO(A) : ALEXSANDRO DA SILVA LINCK
INTERESSADO : ENGELIFT LOCACAO TRANSPORTES E REMOCOES EIRELI
INTERESSADO : ULMA BRASIL FORMAS E ESCORAMENTOS LTDA.
ADVOGADO(A) : FERNANDO TARDIOLI LUCIO DE LIMA
INTERESSADO : CAETANO COMERCIO E CONSTRUÇOES LTDA
ADVOGADO(A) : DANIEL BURCHARDT PICCOLI
ADVOGADO(A) : EDUARDO AUGUSTO ALLEGRETTI
ADVOGADO(A) : CESAR AUGUSTO DA SILVA PERES
INTERESSADO : SERVAN SERVICOS LTDA
ADVOGADO(A) : FABIANO MARTINS BRANDT
INTERESSADO : MILLS LOCACAO, SERVICOS E LOGISTICA S.A.
ADVOGADO(A) : SUELI CRISTINA SILVA
INTERESSADO : CCL TRANSPORTES DE PESSOAL LTDA
INTERESSADO : R CERVellini REVESTIMENTOS LTDA
INTERESSADO : INOVAR LOCACOES E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
INTERESSADO : ECOA SOLUCOES AMBIENTAIS EIRELI
ADVOGADO(A) : IVAN JOSIAS DE MOURA
INTERESSADO : DURECRETE SOLUCOES PARA PISOS INDUSTRIAIS LTDA
ADVOGADO(A) : LUIZ CARLOS BRANCO
INTERESSADO : TELEFONICA BRASIL S.A.
ADVOGADO(A) : FLAVIA NEVES NOU DE BRITO

Local: Porto Alegre

Data: 03/04/2026

EDITAL Nº 10103413112

Leilão. 1.404m2 DE PRÉDIOS E ÁREAS NA AV. ÉRICO VERÍSSIMO, MENINO DEUS. MARCO PROJETOS E C

ONSTRUÇÕES LTDA. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL Dia: 23 de ABRIL de 2026, às 10h30min, pelo preço mínimo – DATA ÚNICA LEILÃO NA MODALIDADE STALKING HORSE Local do Leilão: on-line através do site www.grandesleiloes.com.br Norton Jochims Fernandes, Leiloeiro Oficial, autorizado pela Exma. Sra. Dra. Juíza de Direito do 2º Juízo da Vara Regional Empresarial de Porto Alegre, venderá em público leilão em dia, hora e local supra, do proc. nº 5028647-57.2020.8.21.0001, os bens (I) a seguir descritos: → A casa de construção mista, sita à rua Arlindo, número 619, com suas dependências, instalações, benfeitorias e o respectivo terreno, medindo, ao Leste, 3m17 de frente à dita rua, entestando nos fundos com o Arroio Cascata, onde afunila, confrontando por um lado com imóvel de Domingos Inácio de Souza Cabral e, pelo outro lado, com propriedade que é ou foi de Victor Fróes; distanciado 35m70 da esquina com aruá Gen. Caldwell. Quarteirão: Ruas Arlindo, Gen. Caldwell, Marcílio Dias e Arroio Cascata. Bairro: Azenha. Conforme Av.3: A rua denominada Arlindo, passou a denominar-se Avenida Érico Veríssimo. Segundo Av.4: A casa nº 619 da Avenida Érico Verissimo, foi demolida. Demais medidas e confrontações, conforme Matrícula nº 19.618 do Registro de Imóveis da 2ª Zona de Porto Alegre. → A casa de construção mista, sita à rua Arlindo, número 617, com suas dependências, benfeitorias e o respectivo terreno com a área superficial de 440mq86 e que mede 5m46 de frente, a Leste, à cita da rua, por 97m de extensão da frente aos fundos, onde entesta na largura de 3m63, com o leito aterrado da frente aos fundos, onde entesta na largura de 3m63, com o imóvel de Serafina Martins, e pelo outro lado, ao Norte, com imóvel de João José Rodrigues. Quarteirão: Ruas Arlindo, Gen. Caldwell, Marcílio Dias e Marcílio Dias. Bairro: Azenha. Conforme Av.2: A rua denominada Arlindo, passou a denominar-se Avenida Érico Veríssimo. Segundo Av.3: A casa nº 617 da Avenida Érico Verissimo, foi demolida. Demais medidas e confrontações, conforme Matrícula nº 19.436 do Registro de Imóveis da 2ª Zona de Porto Alegre. → O terreno com a área de 643,02m², situado no lado ímpar da Avenida Érico Veríssimo, no quarteirão formado pela Avenida Érico Veríssimo e pelas ruas General Caldwell, Gonçalves Dias e Marcílio Dias, no Bairro Menino Deus, com as seguintes medidas e confrontações: ao Leste, onde faz frente, mede 7,60m com a Avenida Érico Veríssimo; ao Norte, mede 94,41m, com imóvel nº 619 da Avenida Érico Veríssimo, objeto da matrícula nº 19.618 deste Serviço; ao Oeste, onde faz fundo, mede 6,41m com imóvel nº 82 da rua Gonçalves Dias; AO Sul, é formada por três segmentos, o primeiro partido do alinhamento do fundo, no sentido oeste-leste, mede 7,15m, e confronta com imóvel nº 832 da rua General Caldwell, o segundo no sentido sul-norte, mede 1,12m, e o terceiro retoma o sentido oeste-leste medindo 87,27m, confrontando nos dois últimos segmentos com os imóveis nº 866, 870, 874, 882, 884, 886, 898, depósito de gás, sem número, todos da rua General Caldwell, e imóvel nº 631 da avenida Érico Veríssimo, de propriedade do Município de Porto Alegre. Edificação: O prédio nº 627 da Avenida Érico Veríssimo. Demais medidas e confrontações, conforme Matrícula nº 169.609 do Registro de Imóveis da 2ª Zona de Porto Alegre. Área total dos imóveis 1.404,67m². II. Avaliação total dos imóveis: R\$ 4.750.000,00 (09/06/10 – a ser atualizada na data do leilão). Venda dos imóveis somente em conjunto. Venda “ad corpus”. III.HABILITAÇÃO PARA O LEILÃO: qualquer interessado, sendo pessoa física ou jurídica, ou fundos de investimento, poderá participar do leilão, comparecendo ao local indicado com a antecedência mínima de 15 (quinze) minutos, munido de documentos de identificação com foto, bem como os devidos documentos societários e de representação, nos termos de seu 1.404m² DE PRÉDIOS E ÁREAS NA AV. ÉRICO VERÍSSIMO, MENINO DEUS contrato/estatuto social. Caso o participante faça a opção de lançar na plataforma, é necessário o estar logado com antecedência de 24 horas, considerando a exigência de documentos. IV. PREÇO MÍNIMO E STALKING HORSE: o Preço Mínimo para aquisição do objeto do leilão, em praça única, será de R\$1.100.000,00, sendo o Stalking Horse (primeiro lançador e fixador do preço mínimo), DLS 21 ADMINISTRADORA E INCORPORADORA LTDA., CNPJ nº 61.898.220/0001-79, ou empresa do seu grupo econômico, com a forma de pagamento, entrada de 10%, ou seja, R\$110.000,00 em 2 dias úteis do leilão, saldo em 3 dias úteis após o despacho de homologação e ordem de posse dos referidos imóveis. A expedição da Carta de Arrematação, ocorrerá após o trânsito em julgado do despacho da Homologação. O valor será depositado em juízo nos autos supramencionados e somente liberado após o trânsito julgado do Referido despacho de homologação V. PROCEDIMENTO: a alienação será efetuada na modalidade de Stalking Horse Bid (art. 142 c/c art. 144, ambos da Lei nº 11.101/05), que observará as seguintes regras: protocolada nos autos proposta para os imóveis em conjunto acima descritos, este será o maior lance vinculante, que será utilizado como base para o preço mínimo do público leilão judicial aprazado, bem como primeiro lance já efetuado. V.1. Declarado aberto o leilão, para cobrir o Preço Mínimo já efetuado pelo Stalking Horse, os demais licitantes interessados deverão oferecer um incremento de no mínimo R\$50.000,00 sobre o lance inicial. Se houver incremento, inicia-se a partir daí a disputa. V.2. Caso nenhum interessado ofereça lance superior ao Preço Mínimo, o Stalking Horse será declarado vencedor. V.3. O detentor do Stalking Horse poderá ainda igualar o maior valor alcançado na disputa do leilão, tendo o prazo máximo de 48 horas após o encerramento do mesmo para fazer essa manifestação ao leiloeiro. V.4. O lance vencedor será anunciado pelo Leiloeiro ao final do leilão e da batida do martelo. V.6. A comissão de leilão será de 5% sobre maior lance vencedor, junto da entrada. VI. HOMOLOGAÇÃO DA ARREMATACÃO E ORDEM PARA PAGAMENTO: o auto de arrematação será lavrado ao final do leilão com assinaturas do Arrematante e Leiloeiro, sendo levado aos autos para homologação pelo Juízo. O Arrematante promoverá o pagamento da entrada e os demais pagamentos na conta indicada pelo Leiloeiro Oficial, com prazo de 5 dias úteis para adimplemento da entrada. VII. PAGAMENTO: o pagamento do saldo do preço de arrematação ocorrerá em moeda corrente nacional (reais), sem qualquer compensação por créditos eventualmente existentes. VIII. MORA: em caso de atraso no pagamento de quaisquer valores pelo Arrematante, haverá a incidência de multa moratória de 2% (dois por cento) sobre os valores atrasados em favor da Recuperação Judicial, acrescidos de correção monetária pelo índice do IPCA e juros de mora de 1% ao mês, pro rata die, sem prejuízo do direito à resolução da arrematação caso não ocorra a purgação da mora em até 10 (dez) dias úteis da data limite para o pagamento, hipótese em que o Arrematante ficará obrigado ao pagamento de multa no valor de 25% (vinte e cinco por cento) do Preço de Aquisição

em favor da Recuperação Judicial. IX. PROCEDIMENTOS PARA A TRANSFERÊNCIA DOS IMÓVEIS: a transferência dos imóveis ocorrerá através de Carta de Arrematação expedida pelo Juiz, contendo os termos de aquisição originária, ou seja, livre e desembaraçado de ônus e gravames que tenham fato gerador anterior à data do leilão. Com a Carta de Arrematação e o prévio recolhimento do ITBI, o Arrematante iniciará os procedimentos de transferência, sendo facultado solicitar ofícios aos órgãos ou cartórios que mantenham gravames nas referidas matrículas. X. CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE DIREITOS: fica vedada a Cessão ou Transferência dos Direitos da Arrematação a terceiros sem o devido recolhimento do ITBI. XI. SUCESSÃO: a alienação judicial do objeto do leilão será livre de sucessão pelo Adquirente, dívidas e obrigações, incluindo e não se limitando àquelas de natureza tributária e trabalhista, na forma do artigo 60, Parágrafo-único, e artigo 141, inciso II, ambos da Lei nº 11.101/2005, observado, ainda, o disposto no artigo 141, §1º, da legislação especial. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e produza os efeitos pretendidos, é expedido o presente edital de Leilão, o qual será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Leilão on line, efetue o cadastro com antecedência, serão exigidos documentos. INTIMAÇÃO: Ficam intimadas as partes e seus cônjuges pelo presente edital caso não localizadas p/Sr. Oficial de Justiça p/cientificação pessoal. MAIS INFS. E VISITAÇÃO: (51) 3360-1001 www.grandesleiloes.com.br. Porto Alegre, 03 de abril de 2026. Servidora: Helena Appel. Juiz: Gilberto Schäfer.

De acordo com as disposições dos artigos 4º, §3º, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e 224 do Código de Processo Civil, considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação.

A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.



<https://comunicaapi.pje.jus.br/api/v1/comunicacao/on1OxBm7ZEvub5TKhpdamjY3revpEj/certidao>
Código da certidão: on1OxBm7ZEvub5TKhpdamjY3revpEj